



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 674/2010

“Ratifica cessão de servidor para órgão externo.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em conformidade com o disposto no Ofício nº. 220/2010 –GP,

RESOLVE:

*Artigo 1º- RATIFICAR a cessão do servidor **RINALDO JOSÉ BARBOSA**, matrícula nº. 3036-8, Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, com lotação na Secretaria das Administrações Regionais, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de São Sebastião, de 09/08/2010 até 31/12/2012, sem prejuízo de seus vencimentos.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.